

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 1992.

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, com sede na cidade de Alpinópolis/MG, e outras entidades.

(Publicado no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 1992, Seção I).

Retificação

Na página 12267, 1ª coluna, onde se lê:

"INSTITUTO MOREIRA SALLES, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do CGC nº 25.635.939/0001-53 ..."

LEIA-SE:

"INSTITUTO MOREIRA SALLES, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do CGC nº 58.397.563/0001-45 ..."